

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.652 de 03 DE MAIO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.844/2019 de 03 de maio de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 03 de maio de 2019.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 07 / 05 / 2019

Edição: 748


Rosemary de Souza
Coordenadora de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
29.01 - 04.122.0029.2.095	1162	3390.33	1.000,00	
40.01 - 18.541.0030.2.238	1163	3390.48	40.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	359	3390.14		1.000,00
40.01 - 20.602.0035.2.148	1063	3390.39		40.000,00
TOTAL			41.000,00	41.000,00

